

PORTARIA Nº 097/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 03/06/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6894

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2009-CPPAD, de 01-06-2009, da lavra da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 013/2009-DGPC/PAD, de 01-04-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.397, de 13-04-2009;
RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 013/2009-DGPC/PAD, de 01-04-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 12-06-2009;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 100/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 03/06/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6908

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 095/2005-DGPC/PAD, de 02/05/2005, instaurado com o objetivo de apurar as transgressões disciplinares imputadas aos servidores CÉSAR LUIS ARAÚJO NORONHA – Delegado de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO SOUZA GUIMARÃES – Investigador de Polícia Civil, acusados, em tese, da prática da transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XXIII e XXVI, em relação ao primeiro acusado e art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXVI e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94, em relação ao segundo acusado;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que os servidores devem ser responsabilizados porque incorreram em transgressão administrativa prevista no art. 74, inciso VII em relação ao servidor CÉSAR LUIS ARAÚJO NORONHA – Delegado de Polícia Civil e art. 74, incisos VII, XIII, XXV e XXXIV em relação ao servidor CARLOS ALBERTO SOUZA GUIMARÃES – Investigador de Polícia Civil, todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações da Lei 046/04;
CONSIDERANDO os termos do Exame e Parecer nº 319/2008-CONJUR, da Consultoria Jurídica, que concordou com o posicionamento adotado pelo Trio Processante;
CONSIDERANDO ter sido detectado o instituto da Prescrição do Processo Administrativo Disciplinar em questão, uma vez decorrido o prazo quinquenal estabelecido pelo artigo 198, da Lei nº 5.810/94, aplicando-se ao caso o principio da segurança jurídica;
RESOLVE: I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 095/2005-DGPC/PAD, de 02/05/2005, que apurou denuncia de falta funcional em desfavor dos servidores CÉSAR LUIS ARAÚJO NORONHA – Delegado de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO SOUZA GUIMARÃES – Investigador de Polícia Civil;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 098/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 03/06/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6900

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 009/ 2009-DGPC/ CPPAD, de 29-05-2009, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2009-DGPC/PAD, de 30-01-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.352, de 04-02-2009, face às alegações da autoridade quanto à necessidade de diligências na busca real dos fatos para a conclusão do processo;
RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Delegadas de Polícia Civil e MARINES DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil,

respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2009-DGPC/PAD, de 30-01-2009, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04-06-2009;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 099/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 03/06/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6903

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2009-CPPAD, de 02-06-2009, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 015/2009-DGPC/PAD, de 13-04-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.400, de 16-04-2009;
RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 015/2009-DGPC/PAD, de 13-04-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 15-06-2009;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º248/2009-DGPC/DIVERSOS, 28/05/09.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7091

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.430 de 01/06/2009
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 105/2009-GAB DG/ CPC“RC”, de 27/04/2009, subscrito pelo Diretor Geral do Centro de Perícias “Renato Chaves”,Dr. Raimundo Humberto Sena de Oliveira;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
R E S O L V E : I – CEDER o servidor BOANERGES BENAION DE NAZARÉ, Agente de Mecânica, matrícula nº 71846/1, ao CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS “RENATO CHAVES”, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/06/2009;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7083
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Errata de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Contrato: 056/2008;
Nº Termo Aditivo: 001/2009;
Partes: Polícia Militar do Pará – PMPA e Empresa Ferrari e Cia Ltda, CNPJ nº 04.542.330/0001-60;
Objeto: Aquisição de 03 (três) embarcações tipo Lancha Modelo ETP 9000 para a PMPA.
Publicado no Diário Oficial de nº 31413 de 07/05/2009.
LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QCPM RG 9017
Comandante Geral da PMPA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7069
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a Errata de Contrato
Nº do Contrato: 056/2008;
Partes: Polícia Militar do Pará – PMPA e Empresa Ferrari e Cia Ltda, CNPJ nº 04.542.330/0001-60;
Objeto: Aquisição de 03 (três) embarcações tipo Lancha Modelo ETP 9000 para a PMPA.
Publicado no Diário Oficial de nº 31407 de 28/04/2009.
LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QCPM RG 9017
Comandante Geral da PMPA

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7023

RESUMO DA PORTARIA Nº 686/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Raimundo de Souza Oliveira – TEN CEL PM
CARGO: AJG/CG - VALOR: R\$ 400,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 687/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Neuacy José Nery Porto de Oliveira – CAP PM
CARGO: CH. do Aproveitamento - VALOR: R\$ 400,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 688/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Marilene Cordeiro Alves – TEN CEL PM
CARGO: CH. da ASS. COM. SOC/CG - VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 689/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Moisés Costa da Conceição – MAJ PM
CARGO: CMT. da CCS/QCG - VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 690/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Augusto Reis Pinheiro Júnior – TEN CEL PM
CARGO: CH. da CIP - VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 691/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Flora Luiza Silva de Aguiar – TEN CEL PM
CARGO: CH. da CIPAS - VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 692/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Rosa de Fátima Fampa de Souza – MAJ PM
CARGO: OF. da CIPAS - VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 693/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Waldomiro Seraphico de Assis C. Neto – TEN CEL PM
CARGO: CH. do CITEL - VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 694/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Jorgilson Nascimento Smith – TEN CEL PM
CARGO: CH. da CONJUR - VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 695/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Ademar da Conceição Gomes – CAP PM
CARGO: OF. da CPCI - VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 696/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Rubenlúcio Silva da Silva – TEN CEL PM
CARGO: PRES. da CPL - VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 697/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Almério Moraes Pereira Júnior – MAJ PM
CARGO: CMT. do CSM - VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 698/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Luiz Carlos da Silva Leitão – MAJ PM
CARGO: DIR. da DAL - VALOR: R\$ 400,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 699/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Ronaldo César Perdigão de Moraes – TEN PM
CARGO: OF. da DF - VALOR: R\$ 400,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 700/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Paulo Sérgio Santana Garcia – TEN CEL PM
CARGO: CH. do EME/2ª Seção - VALOR: R\$ 200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 701/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Gabriel Girão da Silva – MAJ PM
CARGO: FISCAL ADM. do CG - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 702/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Carlos Alfredo da Mota Pereira – TEN CEL PM
CARGO: ASS. do GAB. CMDO - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 703/DF, 10 JUN 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Adenilso Fernandes Rodrigues Júnior – CAP PM
CARGO: AJO do SUBCMDO - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)